

DECRETO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL- GTI DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA, E NOMEIA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas legais pertinentes, e em consonância com as disposições da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.861, de 04.09.2008, relativas ao Programa Saúde na Escola – PSE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI do Programa Saúde na Escola – PSE, no âmbito do município de Dom Pedro -MA.

Art. 2º - Compete ao GTI, o cumprimento das atribuições elencadas no art. 3º, da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.861, de 04.09.2008, observado o prazo nela estabelecido.

Art. 3º - Ficam nomeados, enquanto durar o referido Programa, os seguintes membros:

· REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Andreia Vieira dos Santos (Secretária Municipal de Saúde)
2. Sthefeson Rodrigues da Silva (Coordenador da Atenção Primária em Saúde)
3. Hellen Cristhyna dos Santos Silva (Coordenadora do Programa Saúde na Escola – PSE)

· REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Francisco Guthyeres Lemos Sampaio (Secretário Municipal de Educação)
2. Margareth Sampaio Dias (Coordenadora do Programa Saúde na Escola – PSE educação)

· REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Talma Cristina da Silva e Silva (Coordenadora do CRAS)
2. Ana Ilma Rosa Pereira (Assistente Social do CREAS)

Art. 4º - As atividades dos membros do Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI do Programa Saúde na Escola não serão remunerados, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM
31 DE JANEIRO DE 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal